



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

LEI Nº 482 DE 15 ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre o reajuste da tabela salarial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam reajustados os salários e vantagens fixas e gratificações/auxílio alimentação no percentual de 5% (cinco por cento) dos Servidores públicos da autarquia administrativa, financeira e operacional Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, na forma definida na sua estrutura administrativa nos termos do seu Estatuto e Regimento Interno aplicado à tabela salarial vigente da autarquia conforme anexo I e II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º dia de Janeiro de 2011.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, em 15 de Abril de 2011.

Eneide Maria Saraiva Nobre
Eneide Maria Saraiva Nobre
Presidente

Gilson Fernandes Silva
Gilson Fernandes Silva
1º Secretário



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

ANEXO I

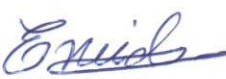
LEI Nº 482 DE 15 ABRIL DE 2011.

TABELA SALARIAL

5,00%

SAAE DE BANABUIÚ.

PADRA	BRAS	FEF. I.	REF.II	FEF.III	REF.IV.
1	492,67	502,52	512,57	522,83	533,28
2	543,81	554,69	565,78	577,10	588,64
3	600,40	612,41	624,66	637,15	649,89
4	662,90	676,16	689,68	703,47	717,54
5	731,94	746,58	761,51	776,74	792,28
6	808,10	824,26	840,75	857,56	874,71
7	892,21	910,05	928,26	946,82	965,76
8	985,08	1004,78	1024,88	1045,37	1066,28
9	1087,60	1109,35	1131,54	1154,17	1177,25


Eneide Maria Saraiva Nobre
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

LEI DE Nº 482 DE 15 ABRIL DE 2011.

ANEXO II

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – 5,00%

SAAE DE BANABUIU

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
DIRETOR	DI	1.147,97
CHEFE DE DIVISÃO	FG-1	687,80
ENCARREGADO	FG-2	687,80
CHEFE DE SEÇÃO	FG-3	459,17
ENCARREGADO DE ETE/ETA	FG-3	459,17
CAIXA	FG-4	344,36
ENCARREGADO DE DISTRITO	FG-5	206,60

AUXILIO ALIMENTAÇÃO	VALOR R\$ 232,34
---------------------	------------------

Eneide Maria Saraiva Nobre
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
BANABUIU - CE

Câmara Municipal de Banabuiu
Para a Comissão de Finanças emitir parecer

Em 08/04/11

Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiu
Para a Comissão de Justiça emitir Parecer

Em 08/04/11

Secretário(a)

PROJETO DE LEI Nº 06 / 2011

Câmara Municipal de Banabuiu
Aprovado em 12 votação

Em 15/04/11

Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiu
Aprovado em 29 votação

Em 15/04/11

Secretário(a)

Dispõe sobre o reajuste da tabela salarial do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, em especial atenção a Lei Municipal 28/89 de 09/08/1989 (define a forma jurídica de criação da Autarquia) e Decreto nº 015 de 14/10/2000 (aprova o estatuto e o regimento interno do SAAE).

Art. 1º - Ficam reajustados os salários e vantagens fixas e gratificações/auxílio alimentação no percentual de 5% (cinco por cento) dos Servidores públicos da autarquia administrativa, financeira e operacional Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, na forma definida na sua estrutura administrativa nos termos do seu Estatuto e Regimento Interno, aplicada a tabela salarial vigente da autarquia, conforme anexo I e II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 1º dia de Janeiro de 2011.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiu, em 14 de Fevereiro de 2011.

Veridiano Pereira de Sales
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANABUIU-CE

ANEXO I

PROJETO DE LEI, NR 06 DE _____ DE 2011.

TABELA SALARIAL

5,00%

S A A E DE BANABUIU

PADRÃO	R.BAS	REF.. I	REF. II	REF.III	REF.IV
1	492,67	502,52	512,57	522,83	533,28
2	543,81	554,69	565,78	577,10	588,64
3	600,40	612,41	624,66	637,15	649,89
4	662,90	676,16	689,68	703,47	717,54
5	731,94	746,58	761,51	776,74	792,28
6	808,10	824,26	840,75	857,56	874,71
7	892,21	910,05	928,26	946,82	965,76
8	985,08	1004,78	1024,88	1045,37	1066,28
9	1087,60	1109,35	1131,54	1154,17	1177,25
10					
11					
12					


Veridiano Pereira de Sales
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANABUIU-CE

PROJETO DE LEI Nº, 06 de _____ de 2011

ANEXO II

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – 5,00%

SAAE DE BANABUIU

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
DIRETOR	DI	1.147,97
CHEFE DE DIVISÃO	FG-1	687,80
ENCARREGADO	FG-2	687,80
CHEFE DE SEÇÃO	FG-3	459,17
ENCARREGADO DE ETE/ETA	FG-3	459,17
CAIXA	FG-4	344,36
ENCARREGADO DE DISTRITO	FG-5	206,60

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	VALOR R\$ 232,34
---------------------	------------------


Veridiano Pereira de Sales
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
BANABUIU-CE

MENSAGEM Nº 07 /2011

Excelentíssimo Sra. Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Augusta Câmara o anexo Projeto de Lei, que versa sobre **reajuste de vencimentos dos servidores**, da Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

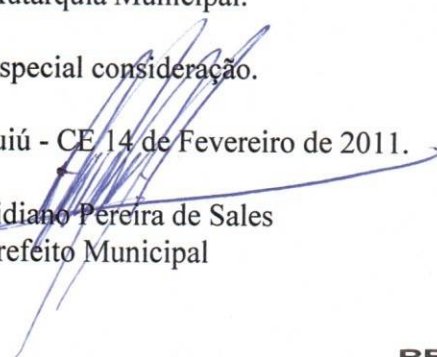
A proposição visa recuperar o poder aquisitivo da categoria com o índice acumulado da inflação do INPC(IBGE) da ordem de 5% (cinco por cento), corrigindo o poder remuneratório dos profissionais da Autarquia Municipal acima referida, com o intuito primordial de valorizar o profissional e respectivamente estes mesmos servidores poderem oferecer serviços públicos com a obrigatoriedade de garantia de qualidade para todos os munícipes.

Por ser uma matéria de interesse dos servidores do SAAE, que zelam pela valorização profissional e pela qualidade do serviço público em geral, deve receber prévia **análise para respeitável aprovação pelos nobres Edis desta Casa Legislativa**

Expressamos nesta oportunidade, a Vossa Senhoria e seus pares, a confiança do apoio a mais esta justa proposição legal que tem escopo a introdução da boa norma da gestão justa e eficaz dos recursos humanos da nossa Autarquia Municipal.

Na oportunidade, renovamos votos de especial consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú - CE 14 de Fevereiro de 2011.


Veridiano Pereira de Sales
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO
RECEBEM EM 08/04/11
Responsável [Assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

PARECER

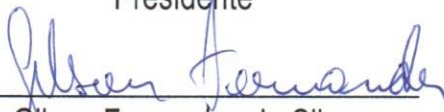
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº. 007/2011, Oriundo do Poder Executivo Municipal de Banabuiú em que reajusta os vencimentos dos Funcionários do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE, e dá outras Providencias, decide;

É de Parecer favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 14 de abril de 2011.

A Comissão:


Daniel Bandeira Lima
Presidente


Gilson Fernandes da Silva
Membro


Walter Soares Pinheiro
Membro



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº. 007/2011, Oriundo do Poder Executivo Municipal de Banabuiú em que reajusta os vencimentos dos Funcionários do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE, e dá outras Providencias, decide;

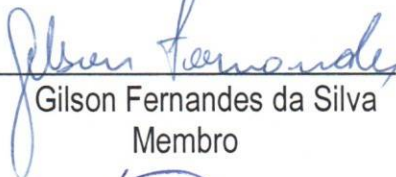
É de Parecer Favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 14 de abril de 2011.

A Comissão;



Julio Cesar Oliveira Pimenta
Presidente



Gilson Fernandes da Silva
Membro



Daniel Bandeira Lima
Membro



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

Ata da sexta sessão da comissão de Constituição e Justiça conjuntamente com a comissão de Finança e orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, conforme preceitua o artigo 64 do regimento desta casa legislativa, realizada no dia 12 de abril de 2011, às dez horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Banabuiú, sob a presidência do vereador Daniel Bandeira e secretariado pelo o vereador Julio Cesar. O presidente convidou o secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, integrante das comissões, estiveram todos presente. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a sessão, e convidou o secretário para fazer a leitura da pauta da reunião. A pauta da reunião versava sobre o projeto de Lei de Nº 005/2011 do executivo municipal que versa sobre contratação temporária, sendo aprovado por unanimidade, e também sobre o projeto de lei Nº: 007/2001 do executivo municipal que reajusta os vencimentos dos funcionários do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE, também recebendo parecer favorável. Não havendo mais matéria, o presidente encerrou a sessão. Eu Julio Cesar Oliveira Pimenta, elaborei a presente ata que ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo senhor presidente.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 12 de abril de 2011.

Daniel Bandeira Lima
Presidente da comissão de Finança e Orçamento
Presidente (art.64 regimento interno)

Julio Cesar Oliveira Pimenta
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Relator